



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 002/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Assessor de Imprensa Júlio Cesar Anselmo, a se deslocar até cidade de Congonhal: Participar da celebração da missa de 7º dia do ex-servidor da Câmara Municipal de Itajubá José Reginaldo de Lima, com previsão de saída, dia 06/01/21 às 17h30 e de retorno para o dia 06/01/21 às 22h, sendo acompanhado pelo motorista Laurindo Reis Sá Junior.

**Art. 2º**- Essa Portaria não gera despesas com diária de viagem.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de janeiro de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA  
Presidente